



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 019/2019

Dispõe sobre a denominação de artéria no Distrito Mangabeira e, adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Professora Maria Ester Pereira Lemos, uma artéria no Distrito Mangabeira.

Art. 2º A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Maio de 2019

Ana Gonçalves de Lemos Neta  
Vereadora